

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 140/DGP - PMDF, DE 7 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC** para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1. **ALTERA-SE** a redação do subitem 15.6 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24/01/2018, retificado pelo Edital Normativo nº 49/DGP - PMDF, de 28/02/2018, que passa a ser a seguinte: "15.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição de número 3.100 (três mil e cem), para o sexo masculino e até a posição de número 532 (quinhentos e trinta e dois), para o sexo feminino, observados os empates na última posição."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA